



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Proc. nº 317/2014 - GP

**Lei 1096/14**

"Dispõe sobre: cria crédito adicional especial no valor de R\$ 155.000,00, para Pavimentação Asfáltica com Guias e Sarjetas - Monte Verde - Convênio com o Governo Estadual".

O Prefeito de Nazaré Paulista, Joaquim da Cruz Junior; FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Nazaré Paulista aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica criado no setor de Contabilidade e Orçamento um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), na seguinte unidade orçamentária:

05 - Serviços Municipais

05.08 - Estradas Municipais

44.90.51.2.110 - Obras e Instalações –

Pavimentação Asfáltica com Guias e Sarjetas - Monte Verde .....R\$ 155.000,00.

**Art. 2º** - O crédito acima será coberto com transferências do Governo Estadual, através de convênio firmado com a Prefeitura.....R\$ 155.000,00.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 11 de fevereiro de 2014.

Joaquim da Cruz Junior  
Prefeito Municipal

Publicado conforme o disposto no  
Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal

Bruna Nathanny Bueno Souza  
Assessora de Gabinete